IONEWS

Imprensa Oficial

DECRETO Nº 2.434, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre designação de profissional de medicina da Junta Médica Pericial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado EDUARDO LASMAR PACHECO, Mat. 1140, Profissional de Medicina, como membro da Junta Médica Pericial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 19 de novembro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: efa2e806

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar